



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.287/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELSON JOSÉ PLENS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELSON JOSÉ PLENS**, matrícula nº 669662, portador da cédula de identidade RG nº 7.655.799-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 031.394.899-27, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 19.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.08.2000 a 18.03.2015 e 19 de março de 2015 a 18 de março de 2017 passando da referência 20 para referência 28, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Agosto / 2017
DE Nº 11.057
UJUARAMA, 30 / 08 / 2017
Scliam
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS